



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ/BA
Concurso Público Edital 001/2018 - 05/06/2018
61ª CONVOCAÇÃO em 13-08-2026



**61º. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DO CONCURSO
PÚBLICO MUNICIPAL DE PINDAÍ – BAHIA – EDITAL Nº. 61/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base nas disposições do artigo 15, VI, da Lei Orgânica do Município de Pindaí – Bahia e, **CONSIDERANDO** a determinação judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, nos autos do Mandado de Segurança nº. 8003368-53.2024.8.05.0088;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, especialmente no que concerne ao Princípio do Concurso Público, **CONVOCA** a candidata abaixo nominada, habilitada e classificada na forma do resultado final homologado no dia 08 de outubro de 2018.

A convocada deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Pindaí – Bahia, situada na Rua Tibério Fausto, nº. 426, Bairro Centro, Pindaí - Bahia, para apresentação da documentação a seguir relacionada, no período de **13 de agosto de 2026 a 13 de setembro de 2026** e agendamento de Exame Médico Admissional, a ser realizado no Município de Pindaí/BA.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA:

- a) Comprovar, através de cópia autenticada, o pré-requisito para o Cargo.
- b) Apresentar certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Comum dos Estados nos quais tenha o candidato residido nos últimos cinco anos, sendo que as indigitadas certidões não podem contar mais de seis meses de emissão, sob pena de recusa das mesmas.
- c) Apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; PIS/PASEP (se possuir); comprovante de residência; Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o respectivo estado civil); Certidão de Nascimento dos (as) filhos (as) com idade até 21 anos, cartão de vacinação dos (as) filhos (as) com idade até de 07 anos, comprovante de matrícula e frequência escolar dos (as) filhos (as) com idade entre 06 e 14 anos.
- d) Apresentar Declaração de não acúmulo de cargos públicos.
- e) Apresentar declaração de bens.
- f) Apresentar 01 (uma) foto 3x4 atual.
- g) Apresentar certidão de tempo de contribuição.
- h) Apresentar a documentação necessária para admissão, na forma do edital de convocação.

A candidata que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos estará automaticamente eliminada.

O **Exame Médico Admissional** será realizado mediante Guia de Encaminhamento autorizada pelo Município.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ/BA
Concurso Público Edital 001/2018 - 05/06/2018
61ª CONVOCAÇÃO em 13-08-2026



O candidato que deixar de realizar os exames médicos será considerado desistente/eliminado.

Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.

DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

Será excluído do Concurso Público o candidato que não comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pindaí – Bahia dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital de convocação, devendo ser convocado o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação.

Art. 1º. – Fica convocada a candidata aprovada relacionada neste Edital, com vistas à nomeação para cargo efetivo, observadas as condições previstas neste instrumento.

Cargo 400 – Auxiliar de serviços gerais		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0126001950	LUCIANA COTRIM EVANGELISTA	88

Art. 2º. – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ – BAHIA, em 13 de agosto de 2026.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL